

2ª Reunião Ordinária - 1950 -

Nos vinte e dois do mês de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta, da graça de Nosso Senhor Jesus Cristo, Santa cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, em o Edifício da Prefeitura, sala das Sessões, reuniram-se a Câmara Municipal, conforme disposições do Regulamento Interno, para aprovação da Proposta Orçamentária para o exercício de 1.951. A' hora marcada, o sr. Presidente declarou aberta a sessão e mandou que fosse feita a chamada, a qual responderam os senhores vereadores: José Repente Pereira, Paulo Valério de Repente, José Carlos Lourenço, José Francisco de Oliveira, Oribaldo Ribeiro Filho,

Luiz Carvalho, Rinaldo Fourni, Ex. Pto. de Oliveira,
João Luiz Filho e Francisco Coimbra; faltou o senhor
repórter Alfredo Basso. Fez a chamada e
havendo número legal, o sr. Presidente man-
dou que fosse lida a ata da sessão anterior,
que foi em seguida lida em discussão e
votação, sendo aprovada por unanimi-
dade, sem emendas. Em seguida, do ofício
do Sr. D. A. M. respondendo consulta feita
pelo Conselho sobre legalidade do aumento
de taxas na parte de luz. O Sr. Presidente de E.
Luz e Força: "Copiar na íntegra na ata, e mandar
publicar no dois jornais locais, conforme Pedi-
do do senhor Luiz Carvalho". E, requir-
do a teor da informação prestada ao Excm.
to pelo Serviço de Registros de D. A. M. -
Departamento de Assistência aos Municí-
pios - Serviço de Registros. O sr. Presi-
dente Municipal de Tarapacá, Sr. Luiz
Ferreira. A Companhia Sul Mineira
de Eletricidade, concessionária do serviço
de Luz e Força, no município de Tarapacá,
anexou as taxas repectivas do serviço
com a portaria n.º 264, de 17/11/1950, ami-
nada pelo então Ministro da Agricultura,
Sr. D. Aquilino de Carvalho. Depois, consulto
o sr. Presidente sobre a legalidade desse ato.
Por que se leve ao conhecimento de sua senho-
ria, informando-lhe de que a municipalização do
serviço de luz e energia elétrica, não obstante o contrato existente
entre a municipalidade e a mesma compa-
nhia, far-se-á por autorização do governo

Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Renda, de acordo com a legislação federal aplicável à espécie. Solução. Embora se encontre ao Mr. Prefeito de Varginha, uma cópia desta informação, bem como de cópia desta informação bem como de cópia de contratos anexa ao processo, cuja devolução, solicitada a Comissão de Fianças, Fijação e Legislação da Câmara Municipal. Pelo Conselho 26 de agosto de 1950. (com) Remando Encina Filho. Ofício nº 115/50, do Mr. chefe do Gabinete do Governador do Estado, informando sobre 2º Grupo Escolar a ser construído nesta cidade. Arquivar. Ofício nº 235/50, rematado, dig, 235/50, do Mr. Prefeito Municipal, rematando processo nº 634/50, contendo reclamação de aquecimento desta cidade. A Câmara por unanimidade, julga que o assunto não é objeto de deliberação e manda que se oficie ao Mr. Prefeito, afim de S.S. resolver o caso de acordo com os interesses da população e do município. Ofício nº 3393, do D. U. M. enviando modelo de projeto lei dispensando a criação de Serviço Especial de Estradas e Caminhos: "A Comissão de Justiça, Fianças e Legislação". Ofício nº 234/50, do Mr. Prefeito Municipal, sugerindo que, em tempo oportuno, a Câmara votasse um crédito especial para um organismo e planta devidamente estudada de monumento a ser levantado de um homenagem ao grande varguenhense Domingos Ribeiro de Rezende. Arquivar. Ofício do Mr. Prefeito Municipal, enviando projeto lei dispensando sobre abertura de crédito

especial para pagamento de despesas electorais
 desta cidade. O Conselho de Finanças, Justiça
 e Legislação - Officio de Sr. Fernandes Faria,
 pedindo repôr de sua actual dívida para
 com o fisco municipal. Por 8.º, a Câmara
 resolveu considerar o requerimento de Sr.
 Fernandes Faria. "O Conselho de Finanças
 e tambem o de Assistência Social" Officio
 n.º 226/50, do mr. Tereza Municipal, em
 de Proposta Orçamentaria para o Exercício
 de 1951, e informando que o mr. João Al-
 meida de Faria, como Relator, superintendi-
 a Proposta Orçamentaria durante o seu es-
 tudo e exame nesta fase; "Os Conselhos de
 Finanças, Obras Publicas e Assistência
 Social" Tendo a leitura do expediente do
 dia, pede a palavra o vereador Francisco
 Linsbargo, e requer que seja consignado em or-
 ta dos trabalhos do dia um voto de apre-
 zio paleamento do mr. Alfredo Epalli:
 "Aprovado por unanimidade, officio infan-
 tia de estuda, comunicando a reabertura
 da Câmara". Parecer das Comissões
 Conselho de Saúde e Assistência Social
 Parecer sobre o pedido de Sr. Manoelino
 Silva. O Conselho e de parecer que a de a
 importância de cr\$ 1.500,00, e Requerente,
 de uma vez, o título de auxilio: "Dida
 do dia da sessão seguinte". Conselho de
 Finanças, Justiça e Legislação - O Conselho
 diga Parecer sobre o Projeto leis dignas
 do sobre aumento de vencimentos do mu-
 nicipal Municipal e renovação de

tabela de Emissão de vencimentos. O Conselho e
 de parecer que se devolva os projetos ao mr.
 Prefeito e fin de que S.S. se retirem de suas
 casas e parem dado ou explique os papéis
 que o levou a elaborar os referidos projetos
 (del qual estes redigidos) "O Conselho por
 unanimidade, resolveu deferir o Parecer
 do Conselho e Parecer sobre o Recurso interposto
 do Sr. Engenheiro Rito Lúcio de Carvalho. O
 Conselho e de Parecer que uso made por estudo
 do o Recurso do Engenheiro Rito Lúcio de
 Carvalho visto o mesmo estar datado de 8
 de Setembro do corrente ano, sendo que a sua em-
 nescença foi efetuada no mês seguinte, isto é;
 em 1.º de Outubro do corrente ano, conforme
 publicação feita no "Jornal do Sul" "O Conselho
 de por unanimidade, comunicar a interposição
 por intermédio de seu promotor". **Moção**
 - O mr. vereador Francisco Limbardo apre-
 senta uma proposição sugerindo que o Subsi-
 díio do Prefeito para o exercício de 1.954, seja
 para o próximo período legislativo seja de
 Rs 5.000,00 mil reais e a Representação de
 Rs 1.000,00 e opinando também que seja man-
 tida a actual ajuda de custo dos senhores ve-
 readores para o próximo período legislativo e
 que seja aumentada a importância de Rs
 3,00 no ordenado dos diaristas da Prefeitura
 Municipal. "Resolvido por unanimidade
 para a ordem do dia da sessão seguinte".
Ordem do dia da sessão seguinte:
 Pedido do mr. Marcelino Silva - Resolução
 fixando o subsídio e representação do mr. Prefe-

Municipal para o próximo período legislativo.
Nada mais havendo a tratar o Sr. Presi-
dente encerra a sessão e convoca outra
para o dia 30 do corrente mês, 2ª feira,
às 13 horas. E para o tanto, eu, Excmo.
Bomanga, Secretário da Câmara Municipal,
levo a presente que vai por mim assina-
da e pelo rubricado beneditino presen-
tar a Vossa Magestade.

Jose Assis Bomanga.

Isi Dependia da

Paulo Carlos de Regener

~~Jose de Souza~~

Fori Pauli de Souza

João Vidal Filho

Francisco Figueiredo

Saltaram os senhores vereadores
Reinaldo Doretti, Alfredo Biscaro, José Francisco
de Oliveira e Oswaldo Ribeiro Reis cujas
assinaturas vão por mim supridas
José Assis Bomanga, secretário.